

Ofício nº 310 /2017-Seafin

Ourém em, 26 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência Senhor

Dr. Luiz Daniel Lavareda Reis Junior

MD. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM

Travessa Magno de Araújo, nº 474

Senhor Presidente,

MUNICÍPIO DE OURÉM/PREFEITURA MUNICIPAL, COM CNPJ nº 05.149.133/0001-48, com sede à Travessa Lazaro Picanço nº 110, Centro da cidade de Ourém, Estado do Pará, representado pelo Senhor Prefeito **VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR, brasileiro, casado, portador do Rg. nº 2776957 PC/PA e CPF/MMF nº 247.373.052-00, residente no Município de Ourém, vem a presença de V. Ex^ª. **Encaminhar Lei Municipal de nº 1.941/2017, que “Dispões sobre o Plano Plurianual do Município de Ourém para o período de 2018 à 2021 e dá outras providências”, aprovada pela Câmara Municipal, conforme comprovação através da ATA LEGISLATIVA e sancionada em 20 de dezembro do corrente ano.****

Atenciosamente,

.....
Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal de Ourém

LEI N° 1.941/2017 - de 20 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ourém para o período de 2018 à 2021 e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Ourém**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ourém aprova e eu sanciono e publico a seguinte **LEI**.

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, as ações, as metas físicas e financeiras da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do conjunto de anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º O plano a que se refere o “caput” deste artigo apresenta os objetivos e metas da administração municipal de Ourém para o período de 2018 à 2021 e constitui o anexo I desta Lei.

Art. 3º Os programas e ações da administração municipal de Ourém serão financiados com os recursos previstos no Anexo de Detalhamento dos Programas.

Art. 4º O Plano Plurianual estabelece a programação por unidades executoras e orçamentárias, identificadas por funções e sub funções programáticas de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º Os programas do PPA serão apresentados em forma de perfil de projeto, contendo o nome do programa, o objetivo, as ações, a unidade orçamentária, as metas físicas e o produto.

§ 2º Para efeito desta Lei, considera-se:

I – Plano: instrumento de planejamento visando a organização da ação governamental, a concretização dos objetivos pretendidos para o desenvolvimento econômico e social;

II – Programa: instrumento de planejamento visando alcançar os objetivos pretendidos para a expansão e aperfeiçoamento da ação governamental;

III – Ação: instrumento de programação para alcançar um objetivo de um projeto ou programa, envolvendo um conjunto de atividades, limitadas no termo das quais resulta um produto;

IV – Objetivo: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V – Produto: os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VI – Metas: quantificação dos objetivos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 5º Os valores constantes do anexo de Detalhamento dos Programas desta Lei estão projetados com base nos indicadores da economia nacional, no índice de crescimento das transferências constitucionais para Ourém e no índice estabelecido para estimar a arrecadação de tributos municipais.

§ 1º Os parâmetros e indicadores utilizados na projeção da previsão orçamentária do Plano Plurianual serão os mesmos parâmetros e indicadores a serem utilizados nas projeções dos anexos de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária.

§ 2º Alterações desses parâmetros e indicadores para efeito de projeções nos anexos de metas fiscais nas LDO's ao longo do quadriênio só poderão ocorrer em função de perturbações na conjuntura econômica do País.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alterações de ações orçamentárias no Plano Plurianual, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais suplementares e especiais por meio de ato do Poder Executivo, apropriando-se aos programas as modificações consequentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nas ações a fim de compatibilizar despesa orçada com a disponibilidade financeira e orçamentária visando manter, permanentemente o equilíbrio das contas públicas do município.

Art. 8º As prioridades da administração municipal no quadriênio 2018-2021 serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentária e extraídas do Plano Plurianual, Anexo I desta Lei.

Art. 9º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem a prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem lei que o autorize.

Art. 10º Cabe a Secretaria Municipal de Finanças, estabelecer normas complementares para a gestão, monitoramento e avaliação do PPA 2018-2021.

Art. 11º Fica o Poder Executivo autorizado, a atualizar pelo índice inflacionário anual (IGPM, INPC, IPCA ou outro que venha substituí-los) o valor estimado das receitas e despesas no PPA 2018-2021.

Art. 12º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Ourém, Pará em, 20 de Dezembro de 2017.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal de Ourém

REGISTRADO E PUBLICADO
NESTA DATA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2017

MÁRIO HENRIQUE DE ARAÚJO MATOS
Sec. Municipal de Adm e Finanças

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 18º LEGISLATIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURÉM - PAM.

PRESIDENTE - FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ.

VICE-PRESIDENTE - ZAIRÉ AUGUSTO NE SESUS SOUZA.

PRIMEIRO SECRETÁRIO - SESUS DO SOCORRO DANTAS DOS SANTOS

SEGUNDA SECRETARIA - EBE DA COSTA POTIGUAR LIMA.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE
DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS 10H49min REUNIU-SE EM SES-
SÃO ORDINÁRIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, SOBRE
A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ROBERTO UCHOA, QUE IN-
VOCANDO AS BÊNÇÃOS DE DEUS E CONSTATANDO O NÚ-
MERO LEGAL DE VEREADORES DEU POR ABERTA A PRESEN-
TE SESSÃO JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DO VEREADOR SO-
SÉ NAZARÉ SÚNIOR POR MOTIVOS PESSOAIS. A MESA DIRETORA
SESUS DANTAS E EBE POTIGUAR, PRIMEIRO E SEGUNDA
SECRETÁRIOS RESPECTIVAMENTE. O PRESIDENTE PEDIU A SEGUN-
DA SECRETARIA PARA FAZER A LEITURA DA ATA ANTE-
RIOR, QUE APÓS O PRESIDENTE COLOCOU EM DISCUSSÃO,
NÃO SENDO DISCUTIDA EM VOTAÇÃO SENDO APROVADA. EM SE-
GUIDA PEDIU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO PARA FAZER A LEI-
TURA DA Pauta do dia: REQUERIMENTO N° 09/2017 DE AUTO-
RIA DO VEREADOR SESUS DANTAS SOLICITANDO AO PREFEITO
DE OURÉM A CONSTRUÇÃO DE UMA LOMBADA EM FRENTE
A ESCOLA NA COMUNIDADE DO MOUMBO NA PA 251, APÓS LIDO
O PRESIDENTE COLOCOU O REQUERIMENTO EM DISCUSSÃO,
NÃO SENDO DISCUTIDO, EM VOTAÇÃO SENDO APROVADO, PROSE-
TO DE LEI N° 09 DE 28.11.2017 DE AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PA-
RA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O BANCO DO BRASIL
S.A, BB LEASING S.A APRENDAMENTO MERCANTIL PARA A
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS CONFORME ESPECÍFICA, E DA OUTRAS PROVI-

VÊNCIAS, SUMENTAMENTE COM O PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, BEM POR MEIO DA MAIORIA DE SEUS MEMBROS, OPINAM PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 09/2017 CONFORME PROPOSIÇÃO APRESENTADA, APÓS LIDO, O PRESIDENTE COLOCOU EM DISCUSSÃO, NÃO SENDO DISCUTIDO EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADO, PROJETO DE LEI Nº 05/2017 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE OURÉM PARA O PERÍODO FINANCEIRO DE 2018 A 2021 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS; SUMENTAMENTE COM O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, POR SUA MAIORIA, NÃO HAVENDO OBJECÇÕES, CONCLUI PELA APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS EMENDAS ADITIVAS 1- IMPLEMENTAÇÃO DA DELEGACIA DA MULHER; 2- IMPLEMENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA; 3- CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 4- IMPLEMENTAÇÃO DO CURSINHO PRÉ VESTIBULAR MUNICIPAL; 5- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA, "CASA DE CULTURA", E FINALMENTE MANIFESTA-SE FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI; APÓS LIDO, O PRESIDENTE COLOCOU EM DISCUSSÃO, A VEREADORA EBE POTIGUAR AGRADECEU AOS SEUS PARES PELA ANÁLISE DO PROJETO E PELAS EMENDAS APRESENTADAS, QUE SÃO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O NOSSO MUNICÍPIO. O VEREADOR EDILSON MOREIRA PARABENIZOU OS MEMBROS DA COMISSÃO PELAS EMENDAS ADITIVAS APRESENTADAS; O VEREADOR ELIZEU REIS PARABENIZOU A COMISSÃO PELAS EMENDAS APRESENTADAS E INFORMOU QUE EM CONTATO COM

A DEPUTADA FEDERAL SIMONE MORGADO NO SENTIDO DE CONSEGUIR VERBA PARA A AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA, EM SEGUIDA O PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO O PROSETO E O PARECER, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. OFÍCIO DO SENHOR LAÉRCIO DE PAULA PEDINDO APOIO A ESTA CASA PARA REALIZAÇÃO DA AÇÃO EDUCADORA AMBIENTAL AOS PESCADORES DO RIO GUAMA VOLTADA PARA A SUSTENTABILIDADE QUE TERÁ INÍCIO DIA 09 DO CORRENTE MÊS. CONVITE DA SECRETARIA DO SEMTAS CONVIDANDO ESTA CASA PARA PARTICIPAR NO PROXIMO DIA 02 (SÁBADO) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ÀS 08:30 HORAS DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONCELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. EM SEGUIDA O PRESIDENTE COLOCOU A PALAVRA PARA SEUS INFORMES, O VENCEDOR JESUS DANTAS BISSE QUE DIA 26 ESTEVE COM O DEPUTADO FEDERAL BETO FARO NA COMUNIDADE DO SÃO JOSÉ FAZENDO UMA VISITA NOS ALMOZADORES. O PRESIDENTE COLOCOU A PALAVRA FRANQUEADA, USANDO A TRIBUNA, O VENCEDOR ALBANO NETO AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E REAFIRMOU QUE ESTÁ JUNTO COM O POVO TENTANDO O MELHOR PARA DUREM, FEZ UM REQUERIMENTO VERBAL A PREFEITURA MUNICIPAL PARA QUE PROVIDENCIE LUMINARIAS PARA A COMUNIDADE DO CEARÁ, PRÓXIMO A COMUNIDADE DO BRACO SECO E FINALIZOU FAZENDO UMA MOMENAGEM AOS SEUS PARES EM VERSOS. O PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO ÀS 12:06 HORAS. PARTICIPARAM DESTA SESSÃO OS VENCEDORES: FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ, ZAIRE AUGUSTO DE JESUS SOUZA, WILSON BRENNO NASCIMENTO DE SOUZA, JESUS DO SOCORNO DANTAS DOS SANTOS, EBE DA COSTA POTIGUAR LIMA, EDILSON MOREIRA DO

PASCIMENTO, PRIMUNDO ELZEU DA SILVA REIS,
PRIMUNDO ALBANO NETO. NADA MAIS HAVENDO
A TRATAR, FOI ENCEPADA A SESSÃO. DA QUAL,
EU, JORGE LUIZ PASTANA BRAGA, ASSISTENTE
TÉCNICO LEGISLATIVO, LAUREI A PRESENTE ATA,
QUE LIDA E ACHADA CONFORME VAI ASSINADA
PELOS VEREADORES PRESENTES. SALA DAS SESSÕES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUREM, SEXTA-FEIRA
01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Prima.

~~Assinado por G. S.~~

~~Assinado por M. Nazim.~~

WILSON BRUNO NASCIMENTO DE SOUZA

Primo do Sr. Silva Reis

Francisco Roberto da Costa

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Ourem

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação Legislativa

Ação.: 2001 - Manutenção do Legislativo Municipal

Unidade de medida: Atividade

Região Municipal	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1.111.459	3.669.092	4.780.551
Quantidade por ano...	1.111.459	3.669.092	4.780.551
Valor por ano.....	1.111.459,00	3.669.092,00	4.780.551,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4.780.551	valor	4.780.551,00

Ação.: 2002 - Encargos com Publicidade.

Unidade de medida: Atividade

Região Municipal	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	45.000	148.592	193.592
Quantidade por ano...	45.000	148.592	193.592
Valor por ano.....	45.000,00	148.592,00	193.592,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	193.592	valor	193.592,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	1.156.459,00	3.817.684,00	4.974.143,00

Subfunção: 032 - Controle Externo

Programa: 0001 - Ação Legislativa

Ação.: 2003 - Manutenção do Controle Externo do Poder Legislativo.

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Ourém

Unidade de medida: Atividade

Região Municipal	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	48.000	158.498	206.498
Quantidade por ano...	48.000	158.498	206.498
Valor por ano.....	48.000,00	158.498,00	206.498,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	206.498	valor	206.498,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	48.000,00	158.498,00	206.498,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	1.204.459,00	3.976.182,00	5.180.641,00

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Secretaria de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0004 - Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAEF.

Ação.: 2024 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-Pré Escola PNAEP.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	350.000	1.155.721	1.505.721
Quantidade por ano...	350.000	1.155.721	1.505.721
Valor por ano.....	350.000,00	1.155.721,00	1.505.721,00
Totais.....: Quantidade	1.505.721	valor	1.505.721,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	350.000,00	1.155.721,00	1.505.721,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	350.000,00	1.155.721,00	1.505.721,00

ÓRGÃO: 14 - Fundo Mun. de Valorização do Magistério/
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.14 - Fundo Mun. de Valorização do Magistério/

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0003 - Manutenção do FUNDEB
MANUTENÇÃO DO FUNDEB.

Ação.: 2091 - Remuneração do Pessoal do Magistério- FUNDEB 60%.

Unidade de medida: Atividade

Região Municipal	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	4.598.752	15.185.373	19.784.125
Quantidade por ano...	4.598.752	15.185.373	19.784.125
Valor por ano.....	4.598.752,00	15.185.373,00	19.784.125,00
Totais.....: Quantidade 19.784.125 valor 19.784.125,00			

Ação.: 2092 - Capacitação de Recursos Humanos - FUNDEB 60%.

Unidade de medida: Atividade

Região Municipal	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	15.000	49.530	64.530
Quantidade por ano...	15.000	49.530	64.530
Valor por ano.....	15.000,00	49.530,00	64.530,00
Totais.....: Quantidade 64.530 valor 64.530,00			

Ação.: 2093 - Manutenção Administrativa- FUNDEB 40%.

Unidade de medida: Atividade

Região Municipal	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	2.029.969	6.703.086	8.733.055
Quantidade por ano...	2.029.969	6.703.086	8.733.055
Valor por ano.....	2.029.969,00	6.703.086,00	8.733.055,00
Totais.....: Quantidade 8.733.055 valor 8.733.055,00			

ÓRGÃO: 14 - Fundo Mun. de Valorização do Magistério/
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.14 - Fundo Mun. de Valorização do Magistério/

Ação.: 2094 - Aquisição de Carteiras, Mobiliários e Utensílios Escolars. - FUNDEB 40%.

Unidade de medida: Atividade

Região Municipal	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	12.500	41.275	53.775
Quantidade por ano...	12.500	41.275	53.775
Valor por ano.....	12.500,00	41.275,00	53.775,00
Totais.: Quantidade 53.775 valor 53.775,00			

Ação.: 2095 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar. FUNDEB 40%.

Unidade de medida: Atividade

Região Municipal	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	962.044	3.176.730	4.138.774
Quantidade por ano...	962.044	3.176.730	4.138.774
Valor por ano.....	962.044,00	3.176.730,00	4.138.774,00
Totais.: Quantidade 4.138.774 valor 4.138.774,00			

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	7.618.265,00	25.155.994,00	32.774.259,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0003 - Manutenção do FUNDEB
 MANUTENÇÃO DO FUNDEB.

Ação.: 2096 - Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 60%

Unidade de medida: Atividade

Região Municipal	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	2.704.532	8.930.538	11.635.070
Quantidade por ano...	2.704.532	8.930.538	11.635.070
Valor por ano.....	2.704.532,00	8.930.538,00	11.635.070,00
Totais.: Quantidade 11.635.070 valor 11.635.070,00			

ÓRGÃO: 14 - Fundo Mun. de Valorização do Magistério/
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.14 - Fundo Mun. de Valorização do Magistério/

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 2.704.532,00	Valor 2019 a 2021 8.930.538,00	Valor total 11.635.070,00
--------------------	----------------------------	-----------------------------------	------------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018 10.322.797,00	Valor 2019 a 2021 34.086.532,00	Valor total 44.409.329,00
--------------------------------	-----------------------------	------------------------------------	------------------------------

TOTAL GERAL.....:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	11.877.256,00	39.218.435,00	51.095.691,00

Programa: 0001 - Ação Legislativa

Ação.: 2001 - Manutenção do Legislativo Municipal

Unidade de medida: Atividade

Região Municipal	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1.111.459	3.669.092	4.780.551
Quantidade por ano...	1.111.459	3.669.092	4.780.551
Valor por ano.....	1.111.459,00	3.669.092,00	4.780.551,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4.780.551	valor	4.780.551,00

Ação.: 2002 - Encargos com Publicidade.

Unidade de medida: Atividade

Região Municipal	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	45.000	148.592	193.592
Quantidade por ano...	45.000	148.592	193.592
Valor por ano.....	45.000,00	148.592,00	193.592,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	193.592	valor	193.592,00

Ação.: 2003 - Manutenção do Controle Externo do Poder Legislativo.

Unidade de medida: Atividade

Região Municipal	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	48.000	158.498	206.498
Quantidade por ano...	48.000	158.498	206.498
Valor por ano.....	48.000,00	158.498,00	206.498,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	206.498	valor	206.498,00

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	1.204.459,00	3.976.182,00	5.180.641,00

Programa: 0003 - Manutenção do FUNDEB
 MANUTENÇÃO DO FUNDEB.

Ação.: 2091 - Remuneração do Pessoal do Magistério- FUNDEB 60%.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	4.598.752	15.185.373	19.784.125
Quantidade por ano...	4.598.752	15.185.373	19.784.125
Valor por ano.....	4.598.752,00	15.185.373,00	19.784.125,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	19.784.125	valor	19.784.125,00

Ação.....: 2092 - Capacitação de Recursos Humanos - FUNDEB 60%.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	15.000	49.530	64.530
Quantidade por ano...	15.000	49.530	64.530
Valor por ano.....	15.000,00	49.530,00	64.530,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	64.530	valor	64.530,00

Ação.....: 2093 - Manutenção Administrativa-FUNDEB 40%.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	2.029.969	6.703.086	8.733.055
Quantidade por ano...	2.029.969	6.703.086	8.733.055
Valor por ano.....	2.029.969,00	6.703.086,00	8.733.055,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	8.733.055	valor	8.733.055,00

Ação.....: 2094 - Aquisição de Carteiras, Mobiliários e Utensílios Escolars. -FUNDEB 40%.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	12.500	41.275	53.775
Quantidade por ano...	12.500	41.275	53.775
Valor por ano.....	12.500,00	41.275,00	53.775,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	53.775	valor	53.775,00

Ação.....: 2095 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar. FUNDEB 40%.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	962.044	3.176.730	4.138.774

Quantidade por ano...	962.044		3.176.730	4.138.774
Valor por ano.....	962.044,00		3.176.730,00	4.138.774,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4.138.774	valor	4.138.774,00	

Ação.....: 2096 - Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 60%

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	2.704.532		8.930.538	11.635.070
Quantidade por ano...	2.704.532		8.930.538	11.635.070
Valor por ano.....	2.704.532,00		8.930.538,00	11.635.070,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	11.635.070	valor	11.635.070,00	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2018		Valor 2019 a 2021	Valor total
	10.322.797,00		34.086.532,00	44.409.329,00

Programa: 0004 - Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE
 MANTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAEF.

Ação.....: 2024 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-Pré Escola PNAEP.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	350.000		1.155.721	1.505.721
Quantidade por ano...	350.000		1.155.721	1.505.721
Valor por ano.....	350.000,00		1.155.721,00	1.505.721,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	1.505.721	valor	1.505.721,00	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2018		Valor 2019 a 2021	Valor total
	350.000,00		1.155.721,00	1.505.721,00

TOTAL GERAL.....:	Valor 2018		Valor 2019 a 2021	Valor total
	11.877.256,00		39.218.435,00	51.095.691,00

Cód	Nome
0001	Ação Legislativa
0003	Manutenção do FUNDEB
0004	Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE

Total de programas : 003

